

Zimbra

licitacoes@coren-se.gov.br

Re: RES: Esclarecimentos PE 13/2026**De :** Licitações Coren-SE <licitacoes@coren-se.gov.br> ter., 08 de set. de 2026 09:05**Assunto :** Re: RES: Esclarecimentos PE 13/2026 1 anexo**Para :** Jefferson - DF Turismo
<comercial03@dfturismo.tur.br>

Prezados, bom dia! Segue resposta do setor requisitante:

"Em atenção ao pedido de Esclarecimento nº 01 - DF TURISMO ([2156662](#)), a Assessoria de Comunicação e Eventos presta os seguintes esclarecimentos:

Questionamento 1 – Indicação de hotel ou espaço para os eventos na apresentação da proposta

Não. O Edital e o Termo de Referência não exigem a indicação prévia de hotel, espaço físico ou local específico para a realização dos eventos no momento da apresentação da proposta. Conforme o item 6.1.1 e 6.1.2, "a" do Termo de Referência ([2055208](#)), os serviços serão prestados sob demanda, mediante emissão de Ordem de Serviço (OS) pelo fiscal do contrato, sendo a data e o local de cada evento definidos e informados pelo Coren-SE especificamente em cada OS, já na fase de execução contratual e não como condição de habilitação ou de julgamento da proposta.

Questionamento 2 – Exigência de garantia de proposta

Não. O instrumento convocatório não estabelece exigência de garantia de proposta (seguro-garantia, caução ou fiança bancária) como condição de participação ou de habilitação neste certame. Não há previsão nesse sentido nos itens 2 (Da Participação na Licitação) e 8 (Da Fase de Habilitação) do Edital 90006/2026 - Republicado ([2109939](#)).

Questionamento 3 – Comprovação da exigência técnico-operacional relativa a profissional habilitado em Engenharia Civil ou Arquitetura

Conforme o item 8.6.1, "c", do Termo de Referência, para fins de habilitação basta a apresentação de **declaração de contratação futura** de profissional habilitado em Engenharia Civil ou Arquitetura, com registro ativo no CREA ou CAU, podendo esse profissional ser empregado, sócio ou contratado especificamente para a execução do objeto.

Não é exigida, portanto, a apresentação do profissional (nem de vínculo já formalizado, atestado ou ART/RRT) no momento do envio da documentação de habilitação. A comprovação efetiva da responsabilidade técnica mediante ART ou RRT do profissional, somente será exigida na fase de execução contratual, devendo ser apresentada em até 1 (um) dia útil após a instalação de cada estrutura física (palco, tendas, painéis, gradis), conforme item 5.1.2 e alínea "n" do item 12.1 ("Obrigações da Contratada") do Termo de Referência ([2055208](#)).

Questionamento 4 – A licitação será apenas para 1 (um) evento?

Resposta: Não. Embora a licitação seja processada em grupo/lote único, o objeto não se limita a um único evento isolado. Conforme o item 3.2 do Termo de Referência ([2055208](#)), a Semana de Enfermagem do COREN-SE 2026 – "Técnica, Ética e Política: Pilares Inegociáveis do Cuidado de Enfermagem", será realizada em 6 (seis) momentos distintos, distribuídos em 5 (cinco) municípios sergipanos (Lagarto, Estância, Itabaiana, Canindé de São Francisco e Aracaju), com estimativa total de 1.200 (um mil e duzentos) participantes.

Além disso, integra o escopo da contratação a Corrida da Enfermagem Sergipana 2026, prevista como um dos momentos de encerramento da programação

institucional, incluindo itens específicos como plataforma digital de inscrições, ambulância e sistema de cronometragem.

A opção pelo lote único, e não pelo parcelamento em múltiplos eventos ou itens, foi motivada tecnicamente no item 3.4 do Termo de Referência, em razão da elevada interdependência operacional entre os serviços (estruturas físicas, logística, cronograma único, coordenação centralizada) e não porque a contratação se restrinja a um evento único. Os 38 (trinta e oito) itens que compõem o Grupo 01 atendem, em conjunto, a todos os momentos da Semana de Enfermagem 2026, inclusive à Corrida.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais."

Atenciosamente,

*Adriane Fraga
Pregoeira*

De: "Jefferson - DF Turismo" <comercial03@dfturismo.tur.br>

Para: "Licitacoes" <licitacoes@coren-se.gov.br>

Cc: licitacao@dfturismo.tur.br, "Licitacao01" <licitacao01@dfturismo.tur.br>, "supervisao comercial" <supervisao.comercial@dfturismo.tur.br>

Enviadas: Sexta-feira, 4 de setembro de 2026 18:28:24

Assunto: RES: Esclarecimentos PE 13/2026

Prezados, boa noite!

Após análise do Edital e anexos do PE 13/2026 – Realização de eventos, solicitamos os seguintes esclarecimentos:

- 1 – Será exigido a indicação de hotel ou espaço para os eventos no momento de apresentação de propostas?
- 2 – Será exigido garantia de proposta?
- 3 – Para a exigência técnico-operacional, profissional habilitado em Engenharia Civil ou Arquitetura, para a comprovação será necessário apenas a declaração de futura contratação ou temos que apresentar o profissional no momento do envio da habilitação?
- 4 – A licitação será apenas para 1 eventos?

Atenciosamente,



